

Id:0047D7E5F4CCF8F6



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semesml1@gmail.com
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 090/2022
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTINUADA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO DE ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO E NUMERANCIA, COM DIAGNÓSTICO EFETIVO DO NÍVEL DE LEITURA E RECONSTRUÇÃO DE HABILIDADES COGNITIVAS DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS) E ALUNOS DE 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, A BNCC - BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR(2019) E A METODOLOGIA PEDAGÓGICA DE PROJETO DE APRENDIZAGENS QUE VISAM IMPLEMENTAR NESTE MUNICÍPIO UMA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO EM REDE, PREPARANDO A CRIANÇA PARA A REALIDADE ESCOLAR DA PRÓXIMA EXPERIÊNCIA EDUCATIVA NO CONTEXTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA FINS DE LEITURA, REFLEXÃO, ANÁLISE E PRODUÇÃO ORAL E ESCRITA DE TEMÁTICAS SOCIAIS DIVERSAS, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES ESCOLARES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES CONSIDERANDO AS DIRETRIZES CURRICULARES NECESSÁRIAS PARA A EFETIVA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI CNPJ Nº 07.967.494/0001-27
CONTRATADO	RESOLVE CONSULTORIA E EDITORA LTDA CNPJ Nº 29.410.565/0001-29
VALOR	R\$ 1.162.000,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	20 de junho de 2022
VIGÊNCIA	07 (sete) meses
SIGNATÁRIO	Nailer de Gonçalves de Castro (CONTRATANTE) Ruthneia Vieira Lima (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato-PI, 20 de junho de 2022.

Nailer de Gonçalves de Castro
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

Id:01AB1D5E5256F8F5



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP
Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2022, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, localizada na Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP: 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF:342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato - PI, EMPRESA VENCEDORA: RESOLVE CONSULTORIA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 29.410.565/0001-29, localizada à Rua Deputado Odilon Freitas, Nº 911, CEP Nº 64.034-350, Bairro Angelim, Teresina - PI, e-mail: resolvesconsultoriabag@gmail.com, TEL: (86) 8852-6575, representada pela sua Sócia - Administradora a Sra. Ruthneia Vieira Lima, brasileira, natural de Teresina - PI, divorciada, pedagoga, portadora da cédula de identidade Nº 724.195, SSP/PI e CPF Nº 396.374.923-72, residente e domiciliada no Deputado Odilon Freitas, Nº 821, Bairro Angelim, Cep Nº 64.034-350, Teresina - PI, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 020/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 010/2022, consoante consta do Processo nº 039/2022 RESOLVE é Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados a ser executado de forma continuada através da aplicação de projeto pedagógico específico de alfabetização, letramento e numerancia, com diagnóstico efetivo do nível de leitura e reconstrução de habilidades cognitivas de alunos de Educação Infantil (4 e 5 anos) e alunos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nos termos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, a BNCC - Base Nacional Comum Curricular(2019) e a metodologia pedagógica de projeto de aprendizagens que visam implementar neste município uma política de Alfabetização em Rede, preparando a criança para a realidade escolar da próxima experiência educativa no contexto do Ensino Fundamental para fins de leitura, reflexão, análise e produção oral e escrita de temáticas sociais diversas, bem como, prestação de serviços a serem executados pela formação continuada de gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores considerando as diretrizes curriculares necessárias para a efetiva operacionalização do projeto pedagógico junto aos alunos da rede municipal de ensino do município de São Raimundo Nonato - PI, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados a ser executado de forma continuada através da aplicação de projeto pedagógico específico de alfabetização, letramento e numerancia, com diagnóstico efetivo do nível de leitura e reconstrução de habilidades cognitivas de alunos de Educação Infantil (4 e 5 anos) e alunos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nos termos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, a BNCC - Base Nacional Comum Curricular(2019) e a metodologia pedagógica de projeto de aprendizagens que visam implementar neste município uma política de Alfabetização em Rede, preparando a criança para a realidade escolar da próxima experiência educativa no contexto do Ensino Fundamental para fins de leitura, reflexão, análise e produção oral e

Página 1 de 41

escrita de temáticas sociais diversas, bem como, prestação de serviços a serem executados pela formação continuada de gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores considerando as diretrizes curriculares necessárias para a efetiva operacionalização do projeto pedagógico junto aos alunos da rede municipal de ensino do município de São Raimundo Nonato - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

RESULTADO:

Lote 1: serviço de capacitação.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RESOLVE CONSULTORIA E EDITORA LTDA, CNPJ: 29.410.565/0001-29.

Valor Global: 1.162.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados a ser executado de forma continuada através da aplicação de projeto pedagógico específico de alfabetização, letramento e numerancia, com diagnóstico efetivo do nível de leitura e reconstrução de habilidades cognitivas de alunos de Educação Infantil (4 e 5 anos) e alunos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nos termos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, a BNCC - Base Nacional Comum Curricular (2019) e a metodologia pedagógica de projeto de aprendizagens que visam implementar neste município uma política de Alfabetização em Rede, preparando a criança para a realidade escolar da próxima experiência educativa no contexto do Ensino Fundamental para fins de leitura, reflexão, análise e produção oral e escrita de temáticas sociais diversas, bem como, prestação de serviços a serem executados pela formação continuada de gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores considerando as diretrizes curriculares necessárias para a efetiva operacionalização do projeto pedagógico junto aos alunos da rede municipal de ensino do município de São Raimundo Nonato - PI		166.000,00	7

As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.3 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.4 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atuada.

1.5 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais,

Página 2 de 41

encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto n.º 20/2017, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Sr. Paulo Sérgio de Negreiros - Gerenciador do SRP.

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (ª) Carmelita de Castro Silva - Prefeita Municipal

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato um funcionário nomeado por portaria.

3.4 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;

4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Página 3 de 41

(Continua na próxima página)